



Mem. nº185/2021/DREJE/GAB/CIRC

SGD: 2021/27009/064269

Araguaína, 24 de agosto de 2021.

## **ÀS UNIDADES ESCOLARES**

Assunto: **Orientações sobre a carga horária de 3º e 4º bimestre 2021**

Senhor(a) Diretor(a),

1. Diante da realidade pandêmica, faz-se necessário a continuidade dos esforços coletivos e colaborativos para a organização da oferta híbrida das atividades educacionais para o segundo semestre de 2021.
2. Assim, orientamos rigorosa atenção aos protocolos de segurança, conforme a Portaria Conjunta nº 2/2020/SES/GASEC/SEDUC/UNITINS, de 21/10/2020; a PORTARIA-SEDUC nº 185, de 29 de janeiro de 2021, publicada no DOE 5.777, e o Decreto nº 6.285, de 16 de julho de 2021, publicado no DOE 5.888.
3. Abaixo, os procedimentos imprescindíveis que precisam ser seguidos pela equipe gestora para garantir o cumprimento da carga horária e o registro das aulas, de acordo com as estruturas curriculares vigentes.
  - a) Apropriar-se das orientações da DREJE/SEDUC, quanto à planilha de ofertas das cargas horárias previstas para o ano letivo de 2021/segundo semestre, anexa;
  - b) Apropriar-se da Estrutura Curricular vigente para cada oferta de cursos;
  - c) Manter a carga horária encaminhada no primeiro semestre, e ajustá-la, quando se fizer necessário, para garantir a integralização da oferta do ensino e aprendizagem ao estudante;
  - d) A DREJE irá gerenciar, por meio da equipe de inspeção escolar e supervisão escolar, a oferta híbrida e não presencial, se atentando ao Plano de Retomada e ao PPP da escola;
  - e) Considerar o roteiro como o ponto principal de trabalho educativo;

- f) Organizar a formação das turmas durante a semana, seguindo a seguinte alternância:
- 2ª e 3ª feiras- turma A- 50% dos estudantes da turma;
  - 4ª e 5ª feiras- turma B- 50% dos estudantes da turma;
- g) A higienização ocorrerá às sextas feiras e sábados, momento de ofertar atividades não-presenciais;
- h) A equipe da unidade escolar deverá realizar o levantamento e o acompanhamento da carga horária ofertada até o final do primeiro semestre, realizando os ajustes necessários, juntamente com a equipe de inspetores escolares e supervisores da DREJE;
- i) Cabe à equipe gestora acompanhar e orientar a escrituração dos diários de classe, documento de preenchimento obrigatório dos docentes, e que garante a regularização da vida escolar e funcional;
- j) Segue as planilhas com as cargas/horárias e Calendário Escolar 2021 (corrigido).

4. Informações complementares poderão ser obtidas por meio dos Inspetores Escolares desta Diretoria Regional pelo telefone: (63) 3411-5011.

Atenciosamente,

  
**MARIA EULESSANDRA SOUSA CASTILHO**  
Diretora Regional de Educação, Juventude e Esportes de Araguaína